ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2014 - IL

Processo Nr.: 198/2014
Data: 10/10/2014

Fornecedor: **VIAÇÃO CANARINHO LTDA** Código: 6320
Endereço: RUA ROBERTO ZIEMANN, 460
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 84.438.209/0001-21 Inscrição Estadual: 251767345

Objeto da Compra: contratação de empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de vale transporte aos servidores do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	16.000,00	Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de crédito para os servidores do Município de Schroeder. (Jaraguá do Sul x Schroeder)	UN	3,75	60.000,00
2	9.000,00	Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de crédito para os servidores do Município de Schroeder. (Jaraguá do Sul x Jaraguá do Sul)	UN	3,00	27.000,00
3	4.000,00	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de crédito para os servidores do Municipio de schroeder (Jaraguá do Sul x Guaramirim)	UN	3,10	12.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação da empresa especializada em transporte coletivo para suprir a necessidade de locomoção dos servidores do Município de Schroeder, sendo que atualmente a empresa Viação Canarinho é a única empresa que fornece o transporte coletivo entre as Cidades de Jaragua do Sul, Schroeder e Guaramirim. As solicitações serão feitas de acordo com a demanda do Município, abrangendo as seguintes secretarias: Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sec. Planejamento, Gestão e Finanças, Sec. Saúde e Assistência Social, Sec. Agricultura, Industria, Sec. de Obras e serviços Urbanos, Sec. de Saneamento e Gestão Ambiental, Gabinete do Prefeito.

Schroeder, 10 de Outubro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

6/10/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 6 de Outubro de 2014

Valor da Despesa: 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL